

Acessibilidade nas Comunicações

Coordenação-Geral de Acessibilidade

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Estrutura

Gabinete MMIRDH

**Secretaria Especial de
Políticas para as
Mulheres**

**Secretaria Especial
dos Direitos
Humanos**

**Secretaria Especial de
Políticas de Promoção
da Igualdade Racial**

**Secretaria Nacional de
Promoção dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

**Secretaria Nacional de
Promoção dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**

**Secretaria Nacional de
Promoção e Defesa dos
Direitos Humanos**



A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD é um órgão da **Secretaria Especial dos Direitos Humanos do MMIRDH** e atua fazendo a articulação e a coordenação das políticas públicas para a pessoa com deficiência.

Deficiência, Acessibilidade e Desenho Universal

LEGISLAÇÃO E CONCEITOS

“Deficiência” na Convenção: o conceito social

A deficiência é um conceito em evolução; ela é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em *igualdade de oportunidades* com as demais pessoas.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

$$\text{Deficiência} = \text{impedimentos} \times \text{barreiras}$$


Acessibilidade na Convenção

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Artigo 9

“A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.”

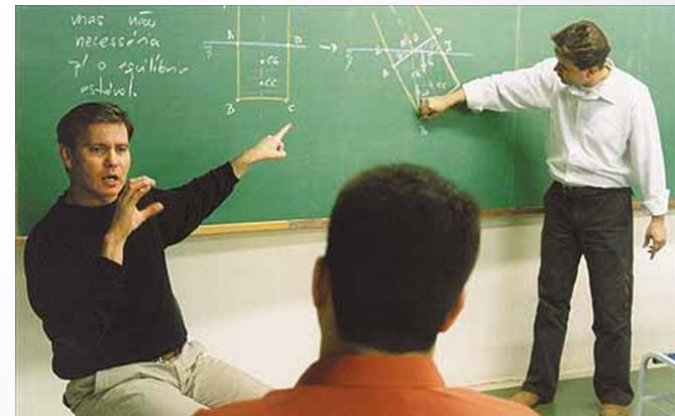
Acessibilidade no Estatuto da Pessoa com Deficiência

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Artigo 3º

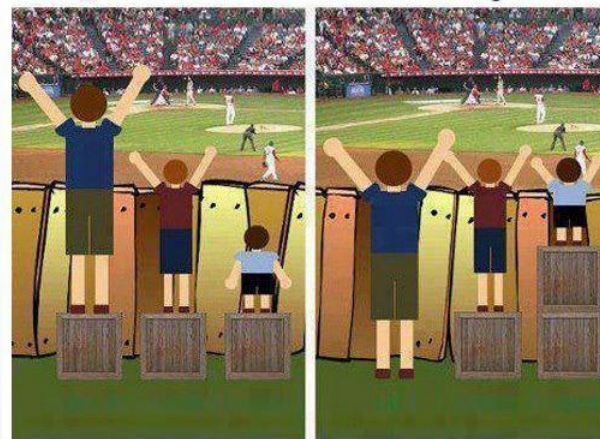
“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Todos somos beneficiários da Acessibilidade...



“Desenho Universal”

- *“Desenho Universal é a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico”*
- Projeto com Desenho Universal = projeto que garante igualdade de condições desde sua concepção



Barreiras

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Artigo 3º

- a) barreiras urbanísticas;
- b) barreiras arquitetônicas;
- c) barreiras nos transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação;
- e) barreiras atitudinais;
- f) barreiras tecnológicas.

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.



Acessibilidade e Desenho Universal

BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE

Produtos Audiovisuais

- Legenda / Legenda oculta (*closed captions*)
 - transcrição em língua portuguesa do áudio do programa
- Audiodescrição
 - locução de outras características do programa que não podem ser percebidas apenas pelo áudio
- Janela de Libras
 - janela adicional que visa traduzir em gestos/sinais o áudio do programa

Impressos

- Letras ampliadas
 - 18,8% de brasileiros(as) com pelo menos alguma dificuldade de enxergar
- Braille
 - Tiragem para bibliotecas e instituições comunitárias
 - Planejamento para impressão sob demanda
- Versões eletrônicas
 - Para leitores de tela: PDF acessível, .DOC, .TXT
 - MecDAISY
- Lembrete: descrever fotos, figuras e tabelas

Ações Normativas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

- NBR 15610-2 2012 Televisão digital terrestre — Acessibilidade
 Parte 2: Funcionalidades sonoras
- NBR 15610-1 2011 Televisão digital terrestre – Acessibilidade
 Parte 1: Ferramentas de texto
- NBR 15599 2008 Acessibilidade - Comunicação na Prestação de Serviços.
- NBR 15290 2005 Acessibilidade em comunicação na televisão.

Ações Normativas

ANCINE – Agência Nacional de Cinema

- Instrução Normativa 116/2014, que dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade a serem atendidos em projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais.
- Consulta Pública regulatória e de Análise de Impacto Regulatório sobre a acessibilidade em salas de exibição cinematográficas. Os regulamentos trazem a necessidade de Audiodescrição, Legenda Oculta e janela de Libras.
- RECINE – Regime Especial de Tributação para o desenvolvimento da atividade de exibição
- PAR-Exibição – Premio Adicional de Renta – prêmios para as empresas de exibição que cumprem os critérios de acessibilidade
- Até 2020 – 500 salas acessibilidade auditiva / 400 visual (inclusivo)

ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicaciones

- Plano Geral de Metas de Universalização
- Primeira versão do Regulamento Geral de Acessibilidade

Ministério das Comunicações

- INOVAPPS Conteúdos digitais criativos – 100 projetos serão selecionados
- Norma 310/2006 – 6 horas semanais de audiodescrição, 20 horas diárias de legenda, todos os programas de utilidade pública com janelas de Libras
- Kits de conversores (com acessibilidade – Libras, audiodescrição e interatividade) de TV digital para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal (14 milhões de pessoas)
- UFPB, UFRJ e Fórum Brasileiro de TV Digital desenvolvimento de padrões de acessibilidade.

Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Desenvolvimento de um Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG 3.0)– em parceria com IFRGS baseado em el WCAG 2.0, da W3C.
- ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios. Procedimentos y cursos
- Fiscalização e cumprimento de percentual de funcionários públicos usuários de Libras



Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Software Livre (Vlibras) – tradução de conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Libras em parceria com a UFPB.





Centrais de Interpretação de Libras

MMIRDH



- Implementadas: 38
- ▲ em implementação: 15

Acessibilidade e Desenho Universal

DESAFIOS DA ACESSIBILIDADE NO BRASIL

Desafios

- Expansão da Audiodescrição
 - Carência de profissionais no mercado
 - Curso de Especialização na UFJF: <http://www.gime.ufjf.br/gime>
- Qualidade da legenda em tempo real na TV
 - Obrigatoriedade já é de 12h diárias ou 112h semanais (16h diárias, em média)
 - Apesar disso, há muitas reclamações sobre a qualidade
- Inovação tecnológica em Libras
 - Intermediação à distância - necessidade de novos paradigmas para as telecomunicações
 - Uso de avatares - Experiência do LAVID/UFPB

Acessibilidade na Web

“Acessibilidade na web é a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, a participação e a contribuição, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, em sítios e serviços disponíveis na web, por qualquer indivíduo, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social, a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer ambiente físico ou computacional e a partir de qualquer dispositivo de acesso.”

<http://acessibilidade.w3c.br/cartilha/fasciculo1/>

Conclusão

- Quase uma em cada quatro pessoas têm algum tipo de deficiência
- Quase uma em cada vinte pessoas têm alguma deficiência sensorial grave
- Não podemos cercear o direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.
- Desafio: **Desenho Universal**

Coordenação-Geral de Acessibilidade

Rodrigo Machado
Coordenador Geral
2027-3193

Sissi Alves
Coordenadora
2027 -3972

